

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANSIDÃO
ESTADO DA BAHIA



PORTARIA Nº 018/2023

Ementa: “Exoneração de portarias do exercício de 2023 da Câmara Municipal de Mansidão – Bahia”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANSIDÃO – ESTADO DA BAHIA, o vereador **EMERSON BARRETO ROCHA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, baixa a presente portaria:

REVOLVE:

Art. 1º - Exonera as portarias **07**, o senhor **Nascimento Correia de Souza**, devidamente inscrito no CPF sob nº 018.215.875-61; **08** a senhora **Hemelle Santos Oliveira**, inscrita no CPF sob nº 078.577.595-11; **09** o senhor **Marizan Rocha Oliveira**, inscrito no CPF sob nº 931.078.465-20; **10** o senhor **Orlei de Souza Santos**, inscrito no CPF sob nº 027.885.995-01; **11** o senhor **Jades Nunes Monteiro**, inscrito no CPF sob nº 003.134.015-60; **12** a senhora **Cristiane Dias dos Santos**, inscrita no CPF sob nº 045.448.435-61; **13** o senhor **Kaio Vinícius Santos Macedo**, inscrito no CPF sob nº 711.431.171-07 e **17**, a senhora **Emanuela Gomes Dias**, inscrita no CPF sob nº 077.353.155-62, do ano de 2023, devendo a secretaria da Câmara Municipal tomar as devidas providências referentes a este ato.

Art. 2º - A presente portaria revoga as portarias 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 17, do ano 2023.

ATOS OFICIAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANSIDÃO
ESTADO DA BAHIA



Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da presidência Câmara Municipal de Mansidão-Ba em 30 de novembro de 2023.


EMERSON BARRETO ROCHA

PRESIDENTE

ATOS OFICIAIS
